



**PORTARIA Nº 08100624/2024.**

**CONCEDER Adicional de Terço de Férias a servidora MARIA GOMES DE LIMA, e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS** a servidora **MARIA GOMES DE LIMA**, brasileira, matrícula 6995, inscrita no CPF: 874. \*\*\*. \*\*3-59, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 09/11/2022 a 08/11/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, 30 (trinta) dias, a serem gozadas a partir de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**